

PLANO DE TRABALHO
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL AMÉLIA RODRIGUES
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2019

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1.1. Nome do Projeto: MUSICALIZAÇÃO

1.1.1. O projeto atende:

Região prioritária

Público Prioritário

1.2. Justificativa:

As atividades musicais realizadas na Instituição não visam à formação de exímios músicos profissionais, porém, pretende-se desenvolver um trabalho em busca de possíveis talentos apostando na aptidão musical de cada um dos educandos, direcionando após uma série de atividades musicais para a oficina mais apropriada, em busca de obter um resultado maior em todos os sentidos. Contudo, ainda propiciar a abertura de canais sensoriais, facilitando a expressão de emoções, ampliando a cultura geral e contribuindo para a formação integral do ser. Diversas áreas do conhecimento podem ser estimuladas com a prática da Educação Musical. A música é concebida como um universo que conjuga expressão de sentimentos, ideias, valores culturais e facilita a comunicação do indivíduo consigo mesmo e com o meio em que vive. Ao atender diferentes aspectos do desenvolvimento humano: físico, mental, social, emocional e espiritual, a música pode ser considerada um agente facilitador do processo educacional e um agente facilitador para trabalhar valores. Valores esses fundamentais na construção de um cidadão crítico e consciente, necessário para uma formação completa.

Por isso a necessidade de aprimorar a prática musical na Instituição, já iniciada através da musicalização e flauta doce, durante três anos, utilizando instrumentos mais complexos como: violino, flauta transversal e saxofone, com os educandos mais velhos.

2. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome da Instituição: Instituição Assistencial e Educacional "Amélia Rodrigues"

2.1 Endereço Completo: Rua Tamarutaca, nº 190 - Vila Guiomar - Santo André - SP
CEP 09071-130

2.2 Telefones para Contato: (011) 3186-9788

2.3 Técnico Responsável: Adriana Padilha Protti

PLANO DE TRABALHO
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL AMÉLIA RODRIGUES
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019 /2019

Tel Contato: (011) 3186-9788

2.4 CNPJ: 67.178.178 / 0001-06

2.5 Site: www.ameliarodrigues.org.br

2.6 E-mail: ameliarodrigues@ameliarodrigues.org.br

2.7 Certificações:

CEBAS (X) CMAS (X) CMDCA (X)

Utilidade Pública Municipal (X) Utilidade Pública Estadual (X)

Utilidade Pública Federal (X)

2.8 Nome do Responsável legal: MIGUEL DE JESUS SARDANO

2.9 RG: RG 6.800.874

2.10 Órgão Expedidor: SSP-SP

2.11 CPF: 069.418.508-68

3. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

3.1. Histórico da organização:

Breve apresentação da organização com dados e informações relevantes sobre a organização e área(s) de atuação.

Nossa finalidade é "Educar a criança, o adolescente e suas respectivas famílias de nível socioeconômico baixo, proporcionando-lhes um ambiente educacional adequado objetivando torná-los cidadãos conscientes, criativos, participativos, através de meios e mecanismos para que atuem como membros integrantes e transformadores da sociedade".

Em 1979, criamos o Departamento de Assistência Social do Centro Espírita Dr. Bezerra de Menezes. Iniciando com atendimento à gestantes, auxílio alimento, encaminhamento a serviços públicos, doação de medicamentos, consultas médicas, cursos de educação de base, recreação dirigida, visitas domiciliares e evangelização.

Em 23 de abril de 1982, através da Lei Municipal 5.911, a instituição recebeu uma área de 1.996 metros quadrados, para cessão de uso por 30 anos, com o compromisso de construir uma creche no local.

Em 1984, no período em que aprovávamos a planta e a edificação do primeiro bloco da creche, iniciamos a atividade de doação diária de sopa para aproximadamente 400 pessoas, em sua maioria crianças. Essa atividade permaneceu até novembro de 1986, período em que se notava a formação de um quadro sólido de voluntários, que até

[Handwritten signatures]

PLANO DE TRABALHO
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL AMÉLIA RODRIGUES
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019 /2019

hoje caracteriza grande parte do trabalho da entidade, realizado com dinamismo e conscientização.

Em 10 de novembro de 1986 tem início a Creche – Berçário Amélia Rodrigues, como departamento do Centro Espírita Dr. Bezerra de Menezes, para atender a criança de 03 meses a 06 anos e 11 meses.

A meta inicial era atender a 100 crianças que seriam admitidas gradativamente, a fim de que a qualidade do trabalho não fosse prejudicada pela quantidade.

Em 06 de março de 1992 fomos obrigados, por força de Lei, a desmembrar a Creche do Centro Espírita, deixando a mesma de ser departamental para constituir-se com personalidade jurídica própria, com o nome de Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues.

Nesse ínterim, algumas crianças completaram 07 anos, idade limite de creche. Ao invés de desligá-las da entidade, criamos o Projeto CJ (Centro de Juventude), para atender crianças de 07 a 10 anos, no período oposto à escola regular.

Alguns anos se passaram e mais uma vez, defrontamo-nos com o mesmo problema, ou seja, dispensar as crianças que completavam o limite de atendimento do projeto. Tivemos que ampliar o atendimento do Centro de Juventude até 10 anos.

Numa avaliação constante buscando sempre a qualidade, sentimos a necessidade de realizar um atendimento mais específico ao pré-adolescente de 11 a 14 anos, que estivessem cursando da quinta à oitava série. Iniciamos o CPA (Centro Pré-Adolescente).

Em 2000, em parceria com a Fundação Abrinq, iniciamos o CETIP (Centro de Treinamento e Iniciação Profissional), com o objetivo de preparar o adolescente para o mercado de trabalho. Os adolescentes atendidos cursavam o ensino médio e estavam na faixa etária de 14 a 17 anos.

Durante todos esses anos a Instituição continua o atendimento às famílias e comunidade, através dos departamentos médico, odontológico, cursos para gestantes, curso para geração de renda, etc.

4. OBJETIVOS DO PROJETO

4.1. Objetivo Geral:

Proporcionar aos educandos do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** da faixa etária de 6 a 10 anos e o grupo de dança, o aprimoramento das aptidões musicais já iniciadas no ano de 2017 na oficina de flauta doce e canto, buscando um desenvolvimento mais apurado, tendo em vista um grupo apto para representar a instituição em apresentações internas e externas, através de instrumentos com maior complexidade técnica.

4.2. Objetivo(s) Específico(s):

PLANO DE TRABALHO
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL AMÉLIA RODRIGUES
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2019

- Provocar o interesse por músicas de todos os gêneros, tendo o intuito de ampliar os repertórios musicais, estimular a oralidade e criatividade das crianças e adolescentes;
- Incentivar a expressão de sentimentos;
- Trabalhar o desenvolvimento da linguagem corporal;
- Estimular a expressão artística;
- Desenvolver valores morais, éticos e sociais;
- Trabalhar o vasto repertório da música popular brasileira;
- Compartilhar experiências que já conhecem e trabalhar valores através das mesmas;
- Estimular a prática de música em grupo;
- Desenvolver a pluralidade cultural;
- Usar o lúdico e o afetivo como forma de atrativo para desenvolver dinâmicas;
- Estimular o estudo da música.

5. PÚBLICO ALVO

5.1. Beneficiários Diretos (especificar):

O projeto irá atender 1 turma de 6 a 10 anos, totalizando 20 participantes nos períodos matutino e vespertino, que vivem em situação de vulnerabilidade social, moradores dos Núcleos: Tamarutaca, Sacadura Cabral e Palmares, em Santo André

5.2. Beneficiários Indiretos (especificar):

Todos os familiares dos atendidos

6. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

6.1 Descrição

- Tamarutaca,
- Sacadura Cabral
- Palmares



PLANO DE TRABALHO
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL AMÉLIA RODRIGUES
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2019

7.1 Descrição

Atuamos na educação através da arte e em particular, da música, integrando alunos, familiares e equipe de forma que todos aprendam, reaprendam e utilizem sua capacidade de expressar - verbalizar ou atuar - conteúdos que afloram da sensibilidade, da percepção do mundo. Daí a razão pela qual adotamos como ponto central de trabalho o estímulo à criatividade, da mais simples a mais complexa, desenvolvendo hábitos saudáveis, atitudes e habilidades.

Nosso principal objetivo é difundir o universo da arte sem limites, para que a cultura e o entretenimento façam, cada vez mais, parte da vida de nossas crianças e adolescentes, estabelecendo o diálogo entre a música e a educação de modo a subsidiar a teoria e a prática no ensino da música. Além disso, visamos desenvolver no educando a consciência musical e aprimorá-lo enquanto instrumento de expressão; a percepção lúdica bem como a sua capacidade de comunicação e criatividade e cuida, finalmente, de lapidar o "músico", capacitando-o a se expressar através das diferentes linguagens da música.

Gradativamente as exigências técnicas serão requeridas, mas respeitando sempre as condições físicas e psíquicas de cada idade, necessidades globais e aspirações dos educandos.

Utilizar a música, os jogos, as brincadeiras rítmicas, a música e instrumentos musicais, assim como outros recursos audiovisuais, com o objetivo de alcançar um maior desempenho nas áreas cognitivas, perceptivo-motora e afetivo-emocional.

8. METAS

8.1 Indicar metas com projeção dos respectivos resultados esperados:

1. Permanência e desempenho escolar.
2. Desenvolvimento da aprendizagem.
3. Formação de atitudes sociais e comunitárias dentro e fora de seu ambiente.
4. Desempenho de tarefas individuais, familiares e comunitárias propostas em relação ao trabalho em equipe e seus resultados.
5. Satisfação própria em relação aos cursos, as oficinas e a sociabilidade em grupos.



PLANO DE TRABALHO
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL AMÉLIA RODRIGUES
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019 /2019

6. Integração de grupo nos aspectos, culturais, emocionais, diversidade e lazer.
7. Integração do grupo nos aspectos culturais, emocionais, físicos, diversidade e lazer.
8. Envolver e sensibilizar a comunidade para apoiar o projeto.
9. Buscar apoio técnico e parcerias que possam consolidar a construção de uma base teórica e prática.

9. SISTEMA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Meta(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
<p>Promover acesso das crianças/ adolescentes aos bens socioculturais, ampliando o desenvolvimento das capacidades relativas à expressão e a comunicação.</p> <p>Utilizar a dança, os jogos, as brincadeiras rítmicas, a música e instrumentos musicais, assim como outros recursos audiovisuais, com o objetivo de alcançar um maior desempenho nas áreas cognitivas, perceptivo-motora e afetivo-emocional.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Permanência e desempenho escolar; 2. Desenvolvimento da aprendizagem; 4. Formação de atitudes sociais e comunitárias dentro e fora de seu ambiente; 5. Desempenho de tarefas individuais, familiares e comunitárias propostas em relação ao trabalho em equipe e seus resultados; 6. Satisfação própria em relação aos cursos, as oficinas e a sociabilidade em grupos; 7. Integração de grupo nos aspectos culturais, emocionais, físicos, diversidade e lazer 	<p>Acesso de 20 adolescentes de 6 a 10 anos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Roda da conversa - Preparação: regras, combinados. - Histórias. - Registros dos acontecimentos. - Fotos. - Relatório.

PLANO DE TRABALHO
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL AMÉLIA RODRIGUES
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 039 /2019

9.1 Gestor da Parceria

Fica designada como gestora da PARCERIA a servidora Sandra Regina dos Santos, conforme Portaria nº 011/2019-SCAS.

10. IMPACTOS DO PROJETO NA COMUNIDADE

10.1 Quanto à família:

1. Sociabilidade de toda composição familiar em seus aspectos grupais e emocionais;
2. Participação da família no processo sócio-educativo;
3. Superação e encaminhamentos das situações “problemas e/ou desafiadoras” tanto no que se refere ao individual e coletivo, bem como a convivência comunitária;
4. Dinâmica cotidiana que possibilitem a melhor convivência familiar e comunitária;
5. Utilização, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos aos recursos existentes no município, tanto público como privado;
6. Através do Plano de Acompanhamento de cada família, medir os alcances dos atendimentos/acompanhamentos individuais, as oficinas e as reuniões periódicas.

10.2 Quanto à comunidade:

1. Integração das crianças/adolescentes nos equipamentos que a comunidade oferece, bem como os mesmos serem replicadores e geradores desses benefícios sociais;
2. Avaliar o retorno realizado com a comunidade por meio do trabalho que esses pré-adolescentes/adolescentes desenvolvem durante e no decorrer de cada módulo proposto;
3. Mensurar a interação dos participantes, bem como seus familiares em relação ao desenvolvimento social local.

PLANO DE TRABALHO
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL AMÉLIA RODRIGUES
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2019

11. HORÁRIOS E DIAS DE ATENDIMENTO

11.1 Horários e dias da semana

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos visa atender crianças na faixa etária de 6 a 10 anos que estejam cursando da 1º à 9º ano, de 2ª a 6ª feiras, em período parcial.

12. RECURSOS HUMANOS

Formação Profissional	Qtd.	Função no projeto	Nº. de h/semana	Regime de Contratação
Psicóloga	1	Supervisora técnica	40	CLT
Adm 3ºSetor	1	Supervisora Administrativa	40	CLT
Pedagoga		Coordenadora Pedagógica	40	CLT
Pedagoga	1	Assistente Pedagógico	40	CLT
Professor de música e pedagogo	1	Instrutor de Música	20	Prestador de serviço pessoa jurídica
Educadores	3	Acompanhamento	40	CLT
Ensino Médio	2	Preparo alimentação	40	CLT

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

	1	2	3	4	5	6
Atividades		Ensaaios	Ensaaios	Ensaaios	Ensaaios e Compra de Material	Ensaaios
	7	8	9	10	11	12
	Ensaaios	Ensaaios	Ensaaios	Ensaaios	Apresentações	

PLANO DE TRABALHO
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL AMÉLIA RODRIGUES
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2019

O município repassará o valor de **R\$ 15.220,38 (Quinze mil, duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos)**, em parcela única. O valor que ultrapassar R\$ 15.220,38 (Quinze mil, duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos) será contrapartida da entidade.

14. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (valores em R\$)

Total: R\$ 21.743,40

EMENDA CONSTITUCIONAL nº. 93/8/09/2016 (30% do valor captado): R\$ 6.523,02

Total Amélia Rodrigues: R\$ 15.220,38

Descrição	Estimativa de Valor do Projeto	Estimativa de Valor a ser captado	EMENDA CONSTITUCIONAL nº. 93/8/09/2016 (30% do valor captado)	Valor captado menos a chancela do FUMCAD	Contrapartida da instituição (se houver)
Recursos Materiais					
Instrumentos musicais**	R\$15.220,38	R\$21.743,40	R\$ 6.523,02	R\$15.220,38	
Totais	R\$15.220,38	R\$21.743,40	R\$ 6.523,02	R\$15.220,38	

**Instrumentos musicais:

- 10 flautas transversais,
- 1 saxofone alto,
- 1 saxofone tenor JAHNKER LAQUEADO com chaves niqueladas,
- 5 violinos HOFMA completo.

PLANO DE TRABALHO
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL AMÉLIA RODRIGUES
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 039 /2019

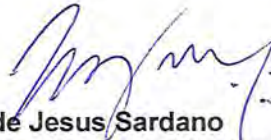
15. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho vigorará a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 meses.

Santo André, 22 de maio de 2019.



Marcelo Delsir da Silva
Secretário de Cidadania e Assistência Social



Miguel de Jesus Sardano
Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues